



PROTOCOLO

DAS PARTES

Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), compareceram, de um lado, a empresa IMOBILIÁRIA VIVENDA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.188.878/0001-89, representada pelo(a) Senhor(a) OSMARI ANTÔNIO BERTOLDI, na qualidade de Representante adiante denominado Locador, e, de outro lado, o Estado de Santa Catarina, através do órgão ou entidade Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, representado pelo Senhor Coronel BM Luís Henrique de Oliveira, Diretor de Logística e Finanças – DLF adiante denominado Localário, para firmarem o presente DISTRATO, mediante as cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Distrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 415-13-CBMSC firmado em 04/07/2013 (quatro de julho de dois mil e treze), proveniente da Dispensa de Licitação nº 46-13-CBMSC, situado à Rua Jorge Czerniewicz, nº400, bairro Czerniewicz, Cidade de Jaraguá do Sul – SC, em virtude do imóvel não atender mais as necessidades do CBMSC na cidade de Jaraguá do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAUTELAR OU PREVENTIVA

Na presente data, as chaves e o respectivo imóvel foram devolvidos ao Locador, nas mesmas condições com que entregou ao Localário, no dia da assinatura do contrato, conforme Termo de Entrega de Imóvel, assinado pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRATO

O Distrato aqui firmado estende-se às cláusulas do referido Contrato, declarado extinto e sem nenhum efeito, a partir da presente data.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente DISTRATO, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

LOCAL E DATA

Florianópolis, 9 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS

LOCADOR

Osmari Antônio Bertoldi
IMOBILIÁRIA VIVENDA EIRELI
CNPJ: 06.188.878/0001-89

LOCATÁRIO

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM
CPF nº 769.729.339-00

NO IMPEDIMENTO

MÁRCIO REINERT - Maj BM
Chefe DIL/DLF

1ª TESTEMUNHA – NOME/RG/CIC

Nome completo: *Andressa C. Cesster*
CPF nº: *078.006.289-79*

ASSINATURA

2ª TESTEMUNHA – NOME/RG/CIC

Nome completo: *Barbara K. Giombelli*
CPF nº: *096.567.209-38*

ASSINATURA



Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) foram entregues as chaves do Imóvel situado à Rua Jorge Czerniewicz, nº400, bairro Czerniewicz, Cidade de Jaraguá do Sul – SC, ao (a) Senhor Osmari Antônio Bertoldi, na qualidade de Representante da empresa IMOBILIÁRIA VIVENDA EIRELI, inscrita no CNPJ no 06.188.878/0001-89, proprietário (a) do mesmo, ou representante legalmente constituído, que o vistoriou e o identificou nas mesmas condições em que foi locado, dando assim por recebido o imóvel e desonerando o Locatário de qualquer reclamação futura.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO em 3 (três) vias, que vão assinadas pelo representante do órgão ou entidade, na qualidade de Locatário, e pelo(a) Locador(a), ou seu representante legal, conforme procuração apresentada.

LOCAL E DATA

Jaraguá do Sul, 09 de dezembro de 2018.

LOCADOR(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

OSMARI ANTÔNIO BERTOLDI
IMOBILIÁRIA VIVENDA EIRELI
CNPJ: 06.188.878/0001-89

ASSINATURA

RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO LOCATÁRIO

NOME

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM
CPF no 769.729.339-00

MATRÍCULA

918.712-0

CARGO

DIRETOR INTERINO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ASSINATURA

NO IMPEDIMENTO

MCP-022

MÁRCIO REINERT - Maj BM
Chefe DIL/DLF